



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eleni Aparecida Pires	Escriturário	12/07/16 a 11/07/17	(15 dias) 12/02/19 a 26/02/19
Glauber Gilio	Médico do Programa de Saúde da Família	18/12/17 a 17/12/18	(15 dias) 15/02/19 a 01/03/19
Isabella Gabriel Loriano Leite	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família	17/04/17 a 16/04/18	(15 dias) 25/02/19 a 11/03/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3771-1111 - E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

